



PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 020/2026

Processo Administrativo nº 5.778/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Objeto: Aquisição de tubo de raios-X 200KHU de alta velocidade, para manutenção do equipamento Raio-X Convencional Digital Shimadzu RADSPEED MF – nº de série 3M5262A35015, instalado no Hospital do Bairro.

Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.752.460/0001-56

Valor: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 09 de abril de 2026.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE